PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ – PI** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ** E A FIRMA **ANTONIO FELIX DE LIMA 00779347331 - C.N.P.J 17.539.553/0001-10**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

CONTRATO nº 053/2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, pelo presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, situada na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, CEP – 64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Prefeito Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa, portador de cédula de identidade n.º 3.448.480 – SSP/PI e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 058.741.023-02 residente e domiciliado no Município de Wall Ferraz/PI, com endereço na Avenida João Ricardo de Morais, n.º 145, bairro centro, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, CEP – 64.548-000, e do outro lado a firma ANTONIO FELIX DE LIMA 00779347331 - C.N.P.J 17.539.553/0001-10, Inscrição Estadual n.º 19.515.019-8, situada na Rua Gabiel José Ferreira, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.548-000, na cidade Wall Ferraz, Estado do Piauí, representada pelo Sr. Antonio Félix de Lima, portadora do C.P.F. n.º 007.793.473-31 e Cédula de Identidade n.º 1.345.976-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Gabriel José Ferreira, Bairro Centro, CEP: 64.548-0, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIALnº 025/2022 de 23/05/2022, fundamentado na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTEPREGÃO PRESENCIAL

1.1 – Constitui objeto do presente Instrumento a AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, cujo objeto está descrito na PROPOSTA DE PREÇOS do CONTRATADO, que faz parte integrante e inseparável do presente Instrumento Contratual, como se aqui fosse integralmente reproduzida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos financeiros para aquisição do objeto deste Pregão Presencial relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, Fonte: 500; 540; 569 (Recursos de Impostos e Transferências; FUNDEB; FNDE), Programa de Trabalho: 04.122.0002.2005.0000; 12.361.0015.2036.0000 e Elemento de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pelo objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor global de até 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) de acordo com a Ordem de Fornecimento e apresentação de Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, através de Termos Aditivos, a critério das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 – Caso o CONTRATADO venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeito aos procedimentos previstos nos artigos 155 da Lei n.º 14.133/21.

158

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 147 da Lei n.º 14.133/21, e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Por comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Picos do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Wall Ferraz (PI), 11 de julho de 2022.

Luiz Guilherme Maia de Sousa

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

Antonio Félix de Lima

ANTONIO FÉLIX DE LIMA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
ANTONIO FELIX DE LIMA 00779347331 - C.N.P.J 17.539.553/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Manoel Messias R. de Oliveira
CPF: 975.891.953-91
RG: 1.940.134

2. Wilson de Sousa Moreno
CPF: 038.660.283-94
RG: 2887788